



## Prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos na Época Natalícia 2014/2015

### EDITAL

#### Prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos na época natalícia 2014/2015

Nos termos do Decreto – Lei n.º 48/2011 de 01 de Abril que republicou o Decreto – Lei n.º 48/1996 de 15 de maio e de acordo com o art.º 13º e 15º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviço, foi autorizado em reunião de câmara, de 04/12/2014, o prolongamento do horário de funcionamento do comércio tradicional, de acordo com a tabela abaixo indicada.

MÊS	PERÍODO	Horário Especial de Natal
		Grupos I e II
Dezembro 2014	Dia 01 a dia 23	até às 24:00 horas
Dezembro 2014	Dia 26 a dia 31	até às 24:00 horas
Janeiro 2015	Dia 02 a dia 07	até às 24:00 horas

Município de Oliveira de Azeméis, 05 de Dezembro de 2014

No uso de competência delegada

O Vereador do Pelouro,

Pedro João Alves Carneiro Marques, Dr.